



## INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

### PORTRARIA INMA Nº 189, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto Nacional da Mata atlântica - CPAD/INMA

**O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

**Art. 1º.** Designar os servidores para atuar na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto Nacional da Mata Atlântica - CPAD/INMA, cuja finalidade é de orientar e coordenar o processo de análise, avaliação e seleção dos conjuntos documentais arquivísticos no âmbito do INMA.

**Parágrafo Único** – A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto Nacional da Mata Atlântica - CPAD/INMA - será vinculada ao Setor de Acervos e Informações do Instituto Nacional da Mata atlântica – SEACI/INMA.

**Art. 2º.** Para o funcionamento da CPAD/INMA, ficam designados os colaboradores abaixo indicados:

NOME	SIAPE	CONDIÇÃO
Helio de Queiroz Boudet Fernandes	223456	Titular
Célio Lopes	1897219	Titular
Pedro Lage Viana	1506922	Titular
Luis Antônio Alves Machado	1358486	Titular
Grasiella Maria Ventura Matioszek	1650691	Titular
José Eduardo Mantovani	1171641	Suplente

Johnson Brito de Lima	1346951	Suplente
-----------------------	---------	----------

**Art. 3º.** Fica designado o Servidor Helio de Queiroz Boudet Fernandes, para presidir as atividades da CPAD/INMA.

**Parágrafo Único** – O Presidente da CPAD/INMA será substituído nas ausências e impedimentos pelo servidor Pedro Lage Viana.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### Sérgio Lucena Mendes

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 26/01/2024, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11683387** e o código CRC **2C196FEE**.